

RESOLUÇÃO DIREX Nº 95/2026

Altera a Resolução DIREX nº 40, de 30 de junho de 2025, que aprova a Política de Parcerias da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS, no uso das competências previstas nos incisos II e III do art. 14 do Estatuto da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024, e atualizado pela Resolução CDA nº 38/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Item 4.2 do Anexo Único da Resolução Direx nº 40/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

I - Convênio: instrumento celebrado com a Administração Pública ou com instituições privadas sem fins lucrativos, buscando a consecução de um fim comum, em que haja transferência de recursos, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 09/10/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824196** e o código CRC **07340C94**.

Referência: Processo nº AGSUS.027755/2026-07

SEI nº 0824196